CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 185/2021

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vem respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Sugere-se a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com a anuência da Prefeita Municipal, a criação de um plano municipal de gestão e monitoramento da exploração de poços profundos, bem como seja informando a esta Casa de Leis se existe algum estudo a respeito do assunto.

Justificativa:

Nosso município tem uma forte tendência agrícola. Com uma área de 1.342,633 km², estima-se que 42% da população vive na área rural, distribuídos em cerca de 5 mil pequenas propriedades

A produção agropecuária tem uma importante participação na economia do município, registrando-se 6.300 propriedades no território municipal. A produção agropecuária do Município ocupa o 23º lugar no ranking estadual, segundo dados da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná (SEAB). Destacam-se como principais produtos: batata, milho, feijão, erva-mate, soja e fumo. Suínos, bovinos e aves e seus derivados também apresentam crescimento.

A utilização do lençol freático sem as devidas cautelas poderá ocasionar um rebaixamento do mesmo até a sua total seca, inclusive para o abastecimento hídrico da cidade, prejudicando assim as futuras gerações que dependem do abastecimento de água.

Dessa forma entendemos necessário, até para que futuramente a agricultura possa continuar a se desenvolver, que sejam monitorados os poços existentes bem como os futuros a serem construídos, garantindo assim o abastecimento de água das futuras gerações.

São Mateus do Sul, em 03 de maio de 2021.

ENÉAS JEFERSON MELNISK
Vereador – PSD